

**Lista de Participantes do Jogo - CHAPECOENSE****CATARINENSE SERIE A****Jogo N°: 50****AVAI****x CHAPECOENSE****30/07/2020 - 20:00****Local: Dr. Aderbal Ramos da Silva****Florianópolis****Árbitro: RAFAEL TRACI****Assistente 1: HELTON NUNES****Assistente 2: THIAGGO AMERICANO LABES****4° Árbitro: GUSTAVO BAGGIO RATTI****Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ**

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	298.660	JOAO RICARDO RIEDI	JOAO	GT	6513789
2	324.513	MATHEUS ANTUNES RIBEIRO	MATHEUS	T	4084681495
3	335.012	LUIZ OTAVIO DA SILVA SANTOS	LUIZ	T	246551923
8	502.079	DENNER FERNANDO MELZ	DENNER	T	4101378158
18	355.362	AYLON DARWIN TAVELLA	AYLON	T	8087270016
23	459.799	VINICIUS GUEDES	GUEDES	T	8113228814
26	323.184	ANDERSON LEITE MORAES	ANDERSON LEITE	T	494093092
28	187.597	ALAN LUCIANO RUSCHEL	ALAN	T	6082818524
30	302.436	EZEQUIEL JACINTO DE BIASI	EZEQUIEL	T	5.063.330
33	326.727	JOILSON DE JESUS DEMETRIO CARDOSO	JOILSON	T	47.405.338-6
94	360.467	PAULO ROBERTO MOCCELIN	PAULO	T	2100667894
12	360.921	ELIAS MARTELLO CURZEL	ELIAS	GR	2097850651
15	443.894	RONEI GEBING	RONEI	R	5111839246
17	445.174	RONE CARLOS DE PAULA	RONE CARLOS	R	7821913
32	418.809	GUILHERME NATAN DE LIMA	LIMA	R	5703543
34	310.802	DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	DERLAN	R	27.279.716-8
45	511.641	VINICIUS XAVIER DA PURIFICAÇÃO MOUTINHO	VINICIUS	R	18298808
72	448.666	ALAN SEBASTIAO ALEXANDRE	ALAN	R	5971169

**COMISSÃO TÉCNICA****Treinador: UMBERTO LOURENÇO LOUZER FILHOI -**  
RG 1172181**Aux. Técn.: FELIPE PAIVA ENDRES - RG 3061197996****Prep. Físico: MARCELO ROHLING - 021719-G/RS****Prep. Goleiro: CEZAR AUGUSTO CAPELARI - RG**  
5059008**Médico: FABIANO WINCKLER - CRM-11902/SC****Massagista: VILSON FRAGOSO - RG 48648191**

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

**ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - RG:**7033109666  
**Supervisor****ALAN LUCIANO RUSCHEL****Capitão**